



REGULAMENTO DO CONCURSO: GREEKADISE

1.- Entidade organizadora. - A entidade organizadora desta campanha promocional é a empresa Vacaciones eDreams, S.L. – Sociedad Unipersonal (a partir desde momento designada como eDreams), com sede social no edifício World Trade Center Norte Pl. 6, Moll de Barcelona, sem número, 08039 Barcelona e NIF B61965778.

2.- Lugar e Datas.- A campanha promocional vai realizar-se na página da eDreams no Facebook (<https://www.facebook.com/eDreams.PT>) a partir do dia 12 de Maio de 2015, às 11h30, até ao dia 28 de Maio de 2015 às 14h. O concurso vai decorrer integralmente em Espanha, mas podem participar usuários da Espanha, França, Portugal, Reino Unido e Alemanha.

3.- Quem pode participar.- Pode participar nesta campanha qualquer pessoa que reúna os seguintes requisitos: (1) ter pelo menos 18 anos de idade (2) ser residente em Espanha, França, Portugal, Reino Unido ou Alemanha e (3) ser fan de alguma das páginas da eDreams no Facebook involucradas no concurso: Espanha, França, Portugal, Reino Unido e Alemanha (os “Participantes”). Os funcionários da eDreams, sócios, colaboradores e familiares próximos de estes não poderão participar no concurso. A participação é gratuita.

4.- Como participar:- Os participantes devem entrar na aplicação “**GREEKADISE**” alojada na página da eDreams Portugal no Facebook. Depois de entrar na aplicação, os usuários devem preencher um formulário de registo com os seus dados pessoais (nome completo, apelidos e email), para que a participação se realize corretamente. Simplesmente com a finalização do processo de registo, o participante já contará com uma participação no sorteio. No entanto, cada participante poderá convidar os seus amigos a participar e assim acumular participações extra no sorteio. Por cada amigo que aceite o convite, o usuário obtém uma participação extra em cada um dos sorteios que se realizarão. Cada amigo convidado poderá participar também no concurso. Poderão obter-se, como máximo, 100 participações extra. O vencedor será eleito através de um sorteio realizado entre todos os Participantes, mediante um sistema aleatório, através da enumeração de Excel da base de dados correspondente à inscrição no jogo.



5.- Descrição do Prémio.- O jogo consta de 5 sorteios. Em cada sorteio será atribuído um voo para 2 pessoas à Grécia com a Aegean Airlines. Os sorteios serão realizados na seguinte ordem estabelecida:

- O primeiro sorteio vai realizar-se entre as 16:00 e as 16:30 do dia 15 de Maio de 2015.
- O segundo sorteio vai realizar-se entre as 16:00 e as 16:30 do dia 19 de Maio de 2015.
- O terceiro sorteio vai realizar-se entre as 16:00 e as 16:30 do dia 21 de Maio de 2015.
- O quarto sorteio vai realizar-se entre as 16:00 e as 16:30 do dia 26 de Maio de 2015.
- O quinto sorteio vai realizar-se entre as 16:00 e as 16:30 do dia 28 de Maio de 2015.

Cada um dos prémios consiste num voo de ida e volta (sem escalas) para 2 pessoas, a qualquer destino da Aegean Airlines na Grécia, em classe económica, e desde os seguintes aeroportos:

- Espanha: Barcelona ou Madrid.
- Inglaterra: Birmingham, Londres ou Manchester.
- França: Paris (Charles de Gaulle), Bordéus, Marselha, Nantes, Estrasburgo, Saint-Gatien-Des-Bois, Metz, Lyon ou Toulouse.
- Alemanha: Berlim, Dusseldorf, Frankfurt, Hamburgo, Munique, Stuttgart ou Hannover
- Portugal: Lisboa

O valor total dos prémios é de 2.175€ (correspondente aos 10 bilhetes).

Condições gerais para desfrutar do prémio:

- O vencedor deverá reservar o prémio com um mínimo de 45 dias de antecedência com relação à data da viagem, com última data possível para o regresso prevista para o dia 24 de Outubro de 2015.
- A viagem não poderá ser realizada entre os dias 1 de Julho de 2015 e 6 de Setembro de 2015.
- As datas da viagem estão sujeitas à disponibilidade da companhia aérea.



- Os bilhetes são pessoais e intransmissíveis. Não podem ser cedidos a outras pessoas nem ser trocados por dinheiro ou por bilhetes de outras companhias aéreas.
- Qualquer gasto adicional relacionado com a alteração da data/nome do passageiro/destino/quantidade de malas a registar/reserva de assento especial, etc, fica a cargo dos passageiros.
- O destino não pode ser alterado posteriormente por outra cidade.
- O vencedor e o seu acompanhante devem viajar nos mesmos voos. Pelo menos um dos passageiros deverá ser maior de idade.
- A organização não se responsabiliza pelos factores de força maior que impeçam ao vencedor de desfrutar da sua viagem. No caso de que, por causas alheias à companhia organizadora, o vencedor não possa desfrutar de um dos trajetos oferecidos no presente passatempo, não receberá outro bilhete distinto ao que lhe foi entregue inicialmente.
- Da mesma maneira, não se responsabiliza por qualquer uso indevido do prémio por parte do vencedor.
- O prémio não inclui deslocações, dietas ou outros gastos.
- Qualquer gasto não incluído expressamente no presente Regulamento será responsabilidade do vencedor. O prémio não inclui gastos relacionados com vistos, seguros de viagem ou outras prestações.
- No caso de que, por causas alheias à companhia organizadora, esta não possa entregar o prémio previsto, procederá à sua substituição por outro de características e valor similares.

6.- Comunicação com os vencedores

Os vencedores serão anunciados na mesma aplicação do concurso, nos dias 15, 19 21, 26 e 28 de Maio de 2015 e receberão uma notificação por email, informando sobre a sua condição de vencedor do sorteio “GREEKADISE” e com as condições exactas para desfrutar do prémio. Se depois de decorridos 3 dias úteis depois de terminado o sorteio resulta impossível contactar com o vencedor, a eDreams entenderá que recusou o prémio e procederá ao sorteio de um novo vencedor. Se depois de decorridos 3 dias úteis desde a eleição deste 2º vencedor, não nos é possível contactar com ele, a eDreams entenderá que recusou o prémio e este ficará sem efeito.

Para formalizar a entrega de cada prémio, a eDreams também entregará uma “Carta de Conformidade com o prémio” que deverá ser assinada pelo vencedor, como prova de que está de acordo com as condições do mesmo. O Participante autoriza que o seu nome e apelidos sejam publicados na página web da eDreams e nas diferentes páginas da eDreams no Facebook durante os 3 meses posteriores ao sorteio.



7.- Dados pessoais.- Em conformidade com a Lei Orgânica de Protecção de Dados de Carácter Pessoal e a Lei de Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico, se informam os vencedores de que os dados pessoais que facilitem serão incorporados num ficheiro de dados de carácter pessoal, propriedade da companhia organizadora. Os referidos dados serão utilizados com a finalidade de participar no concurso e, no caso do vencedor, de proceder à entrega do prémio. Se assim o desejam podem fazer uso, em qualquer momento, dos seus direitos de acesso, rectificação, oposição ou cancelamento dos seus dados contactando com o responsável do tratamento de dados através da seguinte morada, email ou telefone: Moll de Barcelona, sem número, edifício World Trade Center Norte Pl. 6, 08039 Barcelona, email customerservice@odigeo.com.

8.- Conformidade com o Regulamento.- Informamos a todos os possíveis participantes que o simples facto de participar no concurso implica a total aceitação do presente regulamento. A empresa organizadora reserva-se ao direito de excluir qualquer usuário que defraude, altere o impida o bom funcionamento e o transcurso normal e regulamentário do concurso, ficando exenta do cumprimento de qualquer obrigação com este participante.

9.- Desvinculação com o Facebook.- O Participante deve saber que o Facebook não patrocina, avala ou administra de nenhuma forma as promoções que a eDreams realiza através da rede social, nem está associado a elas. Ao participar nestas promoções, o Participante está a proporcionar a sua informação à eDreams e não ao Facebook. A informação que proporcione o Participante só será utilizada para gerir a sua participação na promoção. Em nenhum caso, a sua participação nesta promoção implicará uma vinculação com o Facebook.

10.- Lei Aplicável.- Este concurso rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Legislação espanhola em matéria de consumo e combinações aliatórias com fins publicitários. Qualquer reclamação relacionada com o sorteio deixa de ser válida 15 dias depois da data limite de participação, como se indica neste Regulamento.